DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Classificação	2
Ratificação	2
Outros Atos	3
PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO	4
Atos Oficiais	4
Edital de Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Licitações e Contratos

Atas de Classificação

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2018

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, no Setor de Compras, Licitações, Contratos e Convênios da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, sito à Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, nesta cidade e comarca, Estado de São Paulo, às nove (09:00hs), estando presentes os membros da Comissão Especial de Credenciamento, Janaina Ferreira Lembo (Presidente), Benedito Aparecido Donizeti Santos e José Arnaldo Silva Marchetti (Membros), designados pela Portaria n° 4544, de 11 de março de 2019, para o ato público de recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação para credenciamento, referente ao Chamamento Público n° 03/2018. Entregaram, tempestivamente, os envelopes contendo a documentação de habilitação, os interessados ao credenciamento: JEMISON JOSÉ DA SILVA CNPJ Nº 33.028.660/0001-30. A seguir a senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem suas inviolabilidades. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. A seguir, a senhora Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, passou à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. A análise dos documentos objetivando ás condições constantes dos itens 2.0 e 3.0 do Edital Chamamento Público 003/2018 para prestar os serviços descritos, resultou na elaboração da planilha a seguir:

EMPRESA	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS
Jemison José da Silva CNPJ nº 33.028.660/0001-30	PEDREIRO

Em continuidade aos trabalhos, considerando as exigências contidas no edital para fins de comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, decidiu a Comissão Especial de Credenciamento por habilitar e classificar para o credenciamento, os proponentes, quais sejam: Jemison José da Silva, CNPJ Nº 33.028.660/0001-30. A Comissão determina que se intime as proponentes interessadas no credenciamento sobre o resultado do julgamento. Após, não havendo recurso, remetam-se os autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a ratificação nos termos do "caput" do artigo 26 da Lei n° 8.666/93. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Janaina Ferreira Lembo, Presidente da Comissão Especial de Credenciamento, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada por todos os membros da Comissão Especial de Credenciamento.

Janaína Ferreira Lembo

Presidente da Comissão

Portaria 4544

José Arnaldo Silva Marchetti

Benedito Aparecido Donizeti Santos

Membros

Ratificação

CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Credenciamento de microempreendedores individuais - MEI's (artigo 18-A da Lei Complementar n° 123/2006 c.c. art. 966 do CC), interessado em prestar serviços de pedreiro.

Tendo em vista a decisão da Comissão Especial de Credenciamento nos autos do Chamamento Público n° 003/2018, preenchidos que estão as condições dos artigos 25, caput e 26 da lei 8.666/93, RATIFICO E ADJUDICO o objeto do chamamento público em favor das dos microempreendedores individuais MEI's JEMISON JOSÈ DA SILVA, CNPJ:33.028.660/0001-30 determinando a celebração dos respectivos termos de credenciamento. Publique-se na imprensa oficial, na forma do disposto no art. 26 c.c. o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Ribeirão Bonito, 25 de março de 2019

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Outros Atos

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO BONITO
ESTADO DE SÃO PAULO
Vigilância Sanitária

Despacho da Assessora da Vigilância Sanitária Municipal 25 de março de 2019.

TORNANDO PÚBLICO:

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PROCESSOS DEFERIDOS

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA/ DESATIVAÇÃO DE CEVS

Atividade/CNAE: CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA

Processo Nº: 3542909/37/17

Protocolo: 068/19

Data: 14/03/2019

CEVS Nº 354290917-960-000079-1-9

Razão Social/Nome: MIRIAN DE CASSIA TANGANINI - MEI

CNPJ/CPF Nº: 21.618.321/0001-24

Endereço: RUA CRONEL PINTO FERRAZ Nº 79, CENTRO

Responsável Legal: MIRIAN DE CASSIA TANGANINI

CPF: 14182102851

Motivo de cancelamento: o estabelecimento fechou, encerrando suas atividades no local.

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Atividade/CNAE: LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

Processo Nº: 3542909/13/18

Protocolo: 069/19

Data: 19/03/2019

Vencimento: 20/03/2020

CEVS Nº 354290917-561-000207-1-0

Razão Social/Nome: LUZIA DE LOURDES PICCOLO - MEI

CNPJ/CPF Nº: 27.427.174/0001-91

Endereço: RUA SÃO PAULO Nº 419, CENTRO

Responsável Legal: LUZIA DE LOURDES PICCOLO

CPF: 03254716817

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Atividade/CNAE: COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

Processo Nº: 3542909/52/04

Protocolo: 070/19

Data: 20/03/2019

Vencimento: 28/03/2020

CEVS Nº 354290917-472-000010-1-5

Razão Social/Nome: MARIA ROSA DE CARVALHO OLIVEIRA SARTORELLI - ME

CNPJ/CPF Nº: 01.723.310/0010-9

Endereço: AVENIDA PRIMAVERA Nº 68, CENTRO

Responsável Legal: MARIA ROSA DE CARVALHO OLIVEIRA SARTORELLI

CPF: 13117280820

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Edital de Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O VEREADOR JOÃO VICTOR MACHADO BORGES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA, os Senhores Vereadores, para Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 26 (vinte e seis) de março de 2019, terça-feira, às 19:00 h (dezenove horas), na Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, para a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA:

- PROJETO DE LEI Nº 010/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre reabrir prazo estabelecido no artigo 2º da Lei Municipal Nº2608, de 5 de dezembro de 2018, que institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, no município de Ribeirão Bonito — ANEXO Parecer da Comissão de C.J.R (Leitura/ Discussão e votação do Parecer e do Projeto de Lei);

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação de 02 (dois) cargos de Cuidador Escolar, integrante do Quadro geral da administração, e dá outras providências – ANEXO Projeto de Emenda 001/2019 e Pareceres das Comissões Permanentes (Leitura/Discussão e votação do Projeto de emenda dos Pareceres e 1ª discussão e 1ª votação do Projeto de Lei Complementar);

- PROJETO DE LEI Nº 012/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei nº 1972, de 19 de março de 2008, que dispõe sobre a consolidação da legislação que trata da política municipal de atendimento aos Direitos da criança e do adolescente e dá outras providências – ANEXO Projeto de Emenda Modificativa 001/2019 e Pareceres das Comissões Permanentes (Leitura/Discussão e votação do Projeto de Emenda dos Pareceres e do Projeto de Lei);

- PROJETO DE LEI Nº 014/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos municipais e dá outras providencias (Leitura).

- PROJETO DE LEI Nº 003/2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que dispõe sobre a recomposição da remuneração dos servidores públicos da Câmara municipal de Ribeirão Bonito e dá outras providencias (Leitura/encaminha-se às Comissões Permanentes).

- PROJETO DE LEI Nº 004/2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que dispõe sobre a revisão geral anual do artigo 37, inciso X da Constituição Federal, para os agentes políticos do Município de Ribeirão Bonito e dá outras providências". (Leitura/encaminha-se às Comissões Permanentes).

Ribeirão Bonito, 22 de março de 2019.

João Victor Machado Borges

Presidente